

PAUTA DOS TRABALHOS

**1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “IX” LEGISLATURA.
3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 05 DE MARÇO DE 2021.
ÀS ____h.**

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “Fazer bem ao teu servo, para que viva bem, e observe a tua palavra” (Salmos 119)

III – Chamada dos Vereadores.

IV – Leitura e aprovação da Ata Anterior.

V- Leitura do Expediente.

01-INDICAÇÃO Nº01/2021-GAB/VER. MARLON MOURA-(DEM)-Solicita ao Gabinete Deputado Estadual do Estado do Amapá-Jack JK, a inclusão de emenda para recursos município de Laranjal do Jari, objetivando aquisições dos seguintes objetos: equipamentos, materiais e insumos para laboratório de análises clínicas da UPA.

02-PROJETO DE LEI Nº003/2021- GAB/VER/AMÉRICO SANTOS- Dispõe sobre isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concurso públicos, no âmbito do Município de Laranjal do Jari-AP, para os eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral e da outras providências.

03-Ofício nº119/2021-GAB/PMLJ - Encaminha RGF- Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre /2020- Setembro a Dezembro/2020.

04- Ofício nº120/2021-GAB/PMLJ - Encaminha RGF- Relatório de Gestão Fiscal 6º Bimestre/2020- Setembro a Dezembro/2020.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

VI - Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.

VII- Grande Expediente: (15 minutos pra cada)

- 01-
- 02-
- 03-
- 04-

VIII- Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- Chamada dos Vereadores.

02- Discussão e Votação das Seguintes matérias constantes abaixo:

01- Requerimento nº025/2021 – CMLJ, de autoria do Vereador **AMÉRICO SANTOS**, solicitando ao Poder Executivo cópias de contratos de prestação de serviços dos veículos locados a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari e suas respectivas secretarias.

02 - Requerimento nº026/2021– CMLJ, de autoria do Vereador **AMÉRICO SANTOS**, objetivando ao Poder Executivo na pessoa do prefeito Marcio Serrão, cópias da listagem completa e atualizada de nomes de pessoas ocupantes de cargos comissionados e os efetivos que ganham gratificações com suas respectivas matrículas e remunerações indicando o setor que esta lotado na prefeitura Municipal de Laranjal do Jari.



03- Requerimentos nº027/2021-CMLJ, de autoria da Vereadora **VERA DA FARMÁCIA**, objetivando ao Poder Executivo na pessoa do prefeito Marcio Serrão, encaminhe a sua equipe técnica de engenheiros para que seja feita a projeção de construção de uma rotatória na Rua Rio Jari com Esplanada, Bairro Agreste.

04 – Requerimento – nº028/2021 - CMLJ, em conjunto de autoria dos Vereadores **DR.WILL, EZIO, E TURUTA BIRIMBAL** – objetivando ao Executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, viabilize a escavação/perfuração de um Poço para atender as necessidades dos moradores do Bairro Buritizal.

05 – Requerimento nº029/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **DR.WILL**, objetivando ao Poder Executivo, que encaminhe cópias documentos informando a situação em que se encontra o terreno onde será construído o Pólo da Universidade Federal do Amapá.

06 – Requerimento nº030/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **DR.WILL**, objetivando ao Poder Executivo, a doação de um terreno para construção da Casa do Estudante, para atender a necessidade dos acadêmicos e filhos de Laranjal do Jari-AP, por vezes se deslocam a capital do estado para estudarem.



07 – Requerimento nº032/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **MARLON MOURA**, Solicita administração publica municipal a reconstrução da Passarela Cecília, no Bairro Santarém.

08 – Requerimento nº033/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **EZIO MORAES**, Solicita ao executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, a reforma da Praça da Juventude, localizada no Bairro Cajari, Laranjal do Jari- Ap.

09 – Requerimento nº034/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **DÊNIS PELHECA**, Solicita ao executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, nas possibilidades orçamentárias, a aquisição de Rádio Comunicador HT, e instalação de uma torre de rádio, para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

10 – Requerimento nº035/2021 - CMLJ, de autoria do Vereador **DÊNIS PELHECA**, Solicita ao executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja realizada a coleta de matérias para exames médicos nas UBS's.

11 – Requerimento nº036/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **DÊNIS PELHECA**, Solicita ao executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, a possibilidade de contratar equipes técnicas para que seja ministrado curso de RH – Relações Humanas, para Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari.



12 – Requerimento nº037/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **TIO BICA**, Solicita a Prefeitura Municipal ,com cópias ao IMAPA,para a realização do trabalho de recuperação do Ramal que dar acesso as Comunidades:Padaria, São José e Santo Antônio.

13 – Requerimento nº038/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **TIO BICA**, Solicita a Prefeitura Municipal, a reforma nas Passarelas São Cristovão I e São Cristovão II,ambas localizadas no Bairro Santarém- Laranjal do Jari-Ap.

14 – Requerimento nº039/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **TIO BICA**, Solicita a Prefeitura Municipal, aquisição de um Painel de energia para a Bomba do Poço situada na área externa do Corpo de Bombeiro do Município de Laranjal do Jari, juntamente com a construção de uma mureta para isolar a bomba.

15- Requerimento nº041/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **INDIO OPERADOR**, Solicita que a pasta competente do serviço, realize a construção de um bueiro na Rua Bom Pastor- Bairro Cajari II.

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X- Encerramento.



Vera Lúcia dos Santos Aguiar
Secretária Mesa Diretora
Vencido 2021/2022 CMLJ

Secretária Mesa Diretora CMLJ
Biênio 2021/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JACK JK, DEPUTADO
ESTADUAL DO ESTADO DO AMAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº 001/2021
Gabinete Vereador Marlon Moura

O Vereador **Marlon Moura**, integrante da **Câmara Municipal de Laranjal do Jari** atualmente exercendo normalmente o cargo.

CONSIDERANDO caber ao Município, compreendidos o Poder Legislativo e Executivo, no exercício pleno de sua autonomia e organização de governo e de administração e legislação própria dispor de tudo que diga respeito no seu peculiar interesse e ao bem estar da população local, nos termos do inciso I do art. 30, da Constituição Federal, combinado com o disposto no inciso I do art. 9º, d de a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Deputado Estadual, JACK JK vem se destacando de forma excepcional como grande parceira dos Municípios do Estado do Amapá, auxiliando-os as Unidades Administrativas Municipais, sempre visando o bem maior do povo amapaense.

Razão pela qual, na qualidade de representante da população de Laranjal do Jari, e, consoante acima mencionado, este Vereador do Legislativo Municipal de Laranjal do Jari, formaliza a presente,

INDICAÇÃO

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado o referido expediente ao gabinete da sua **Excelência Senhor JACK JK, Deputado Estadual do Estado do Amapá, com objetivo de solicitar a inclusão de uma emenda impositiva, no orçamento do estado destinada ao município de Laranjal do Jari, no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais)** mostrando-lhe a vigentes necessidades de objetivando aquisições dos seguintes objetos: **Equipamentos, materiais e insumos para o Laboratório de Análises Clínicas da UPA-24Hrs de Laranjal do Jari.**

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 033
Data: 03 março de 2021
Hora do Recebimento: 12:05:00
Destino: 03ª Sessão Ordinária

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50.

Relação de Materiais para Aquisição

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
Analizador hematológico SDH 20 LABTEST	1 Unidade
Homogeneizador de tubos sanguíneos	1 Unidade
SDH lizante	2 Kits
SDH diluente	2 Kits
SDH CLEANSER	1 Unidade
Micropipeta SDH20	2 Kits
Anticoagulante 200ml	2 Kits
Soro anti-A	2 Kits
Soro anti-B	2 Kits
Soro anti-D	2 Kits
Tubos de VIDRO com EDTA para coleta de sangue	05 Pct
Tubos de VIDRO com ativador de Coagulo	05 Pct
Tubos de ensaio de vidro	05 Caixas
Ponteira (amarela) para pipeta	02 Pct
Ponteira Azul	2 Pct
Pipeta automática de 10ul	1 Unidade
Pipeta automática de 50ul	1 Unidade
Pipeta automática de 100ul	1 Unidade

No aguardo de uma resposta favorável, reitero protestos de elevada estima e distinguido apreço por Vossa Excelência.

Ressaltamos que segue em anexo relatório dos equipamentos com suas justificativas.

Gabinete Vereador Marlon Moura, Laranjal do Jari - em 03 de março de 2021.

Atenciosamente,


Marlon Moura
Vereador DEM

Relatório de demandas quanto a equipamentos, materiais e insumos para o Laboratório de Análises Clínicas da UPA24H Laranjal do Jari

Laranjal do Jari, 13 de fevereiro de 2021.

A Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jari (UPA24Hrs) dispõem de um laboratório de análises clínicas desde sua inauguração. A unidade passou a ser o centro de referência em atendimentos de COVID-19 no município de Laranjal do Jari desde o mês de abril de 2020, com isso nossa demanda teve um aumento bastante significativo, é importante ressaltar que o Laboratório de Análises Clínicas da Unidade não dispõem de quaisquer equipamentos, materiais e insumos para realização de exames que são solicitados de pacientes que dão entrada na unidade, visto que são encaminhados dos municípios de Vitória do Jari, Monte Dourado e Laranjal do Jari, bem como dos pacientes que já se encontram em internação visto que atendemos toda a demanda do vale do Jari, incluído as comunidades e interiores, assim toda a nossa demanda é realizada no laboratório do hospital estadual de Laranjal do Jari pelos nossos funcionários através do deslocamento do servidor.

Trabalhamos com a realização de coleta de amostras biológicas para realizar diversos exames, e devido termos nos tornado centro de COVID-19 temos realizado os testes rápidos que tem sido a nossa maior demanda, fazendo assim que os números de atendimentos cresçam a cada dia.

É necessário o deslocamento da equipe para realizar os exames no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Estadual de Laranjal do Jari (HELAJ). Esse fluxo de realização dos exames no Laboratório do Hospital acaba acarretando uma série de pontos negativos a qual nos traz algumas interferências no serviço ofertado como:

- O deslocamento dos funcionários para o laboratório do hospital se dá através da ambulância do próprio hospital, porém a mesma atende várias necessidades e com isso nem sempre está disponível para chegar de forma rápida, consequência disto ocorre à demora da realização dos exames bem como desestabilização da amostra que será analisada;
- A desestabilização de amostras ocasionada pela demora no transporte do local da coleta para o laboratório, bem como a demora em iniciar o processo de análise, pode acarretar erros nos resultados dos exames;
- O laboratório da UPA24HRS/Centro de Referência de COVID-19 em Laranjal do Jari trabalha com um nível de contaminação biológica Grau III aonde os agentes causam um risco elevado para o manipulador, e

probabilidade de disseminação para a coletividade podendo assim causar doenças e infecções graves como, por exemplo, o Sars-Cov-2 (Covid-19), haja vista que temos atendido somente pacientes suspeitos ou positivos desta patologia.

- Por estarmos tendo contato direto com ambientes e pacientes contaminados por corona vírus, e termos que sair da unidade para realizar nossos exames temos vivido momentos constrangedores diante dos colegas que trabalham no laboratório do hospital, bem como algumas pessoas dos outros setores; pois, somos vistos como alvo de grande chance de contaminação.

Diante desta situação o mais viável é realizarmos os exames na própria unidade, fazendo assim que haja agilidade na sua execução, mais exatidão nos resultados e posteriormente a entrega de resultados de forma mais rápida e eficaz, outro ponto importante e que com a realização dos exames na própria unidade não há a necessidade de se locomover para o laboratório do hospital e isso ajuda na diminuição de riscos de contaminação evitando também os casos de constrangimentos com outros profissionais.

Com isso aproveitamos para expor nossa necessidade quanto a aquisição de equipamentos, materiais e insumos em anexo como prioridade para a realização de hemograma completo e tipagem sanguínea, sendo os mesmo essenciais no atendimento como exame primário ao pacientes do Laboratório de Análises Clínicas UPA24HRS, hoje Centro de Referência de COVID-19 em Laranjal do Jari, oportunizando assim maior eficiência e qualidade no atendimento a população.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para melhores esclarecimentos neste sentido, elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Maria Lima Pombo
RT Serviços Laboratoriais
Portaria 012/2020
UPA 24 H L. DO JARI

Anexo I
RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
Analizador hematológico SDH 20 LABTEST	1 Unidade
Homogeneizador de tubos sanguíneos	1 Unidade
SDH lizante	2 Kits
SDH diluente	2 Kits
SDH CLEANSER	1 Unidade
Micropipeta SDH20	2 kits
Anticoagulante 200 ml	2 kits
Soro anti- A	2 kits
Soro anti- B	2 kits
Soro anti- D	2 kits
Tubos de VIDRO com EDTA para coleta de Sangue	05 pct
Tubos de VIDRO com ativador de coagulo	05 pct
Tubos de ensaio de vidro	05 caixas
Ponteira (amarela) para pipeta	2 pct
Ponteira azul	2 pct
Pipeta automática de 10ul	1 unidade
Pipeta automática de 50ul	1 unidade
Pipeta automática de 1000ul	1 unidade



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Bonedito Lima Pereira



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PROJETO DE LEI Nº 003/2021-CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 026/2021
Data: 03 Março de 2021
Hora do Recebimento: 16:50 :hrs
Destino: 3ª Seção Ordinária

[Assinatura]
Servidor:

Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Município de Laranjal do Jari-AP, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Isenta do pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Executivo Municipal, os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Amapá que prestarem serviços no período eleitoral; visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais; ou em plebiscitos; ou em referendos.

Art. 2º Considera-se como eleitor a que se refere o "caput", aquele que realizou as seguintes atividades:

- 1-Presidente de mesa, primeiro e segundo mesário, secretário e suplente;
- 11-Membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral;
- 11-Coordenador de Seção Eleitoral;
- IV- Secretário de prédio e auxiliar de juízo;
- V- Designado para auxiliar os trabalhos da justiça eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação.

Art. 3º Entende-se como período de eleição, para fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

Art. 4º Para ter direito a isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

Parágrafo único: A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

Art. 5º O privilégio de que trata esta Lei é válido por um período de quatro anos,



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Benedito Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

a contar da data em que ele prestar o respectivo serviço.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação. Laranjal do Jari, 01 de março de 2021.

Américo Santos

Vereador do REPUBLICANOS

Gabinete: Nº 06

Contatos: (0**96) 99134-5809

E-mail: eng.americossantoss@gmail.com

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei, visa compensar o trabalho cívico realizado pelos cidadãos que trabalham sem remuneração nas eleições, permitindo que o processo democrático ocorra de forma satisfatória.

Garantindo a isenção do pagamento de inscrição em concursos públicos, além de oferecer um incentivo aos que prestam esse compromisso cívico, também busca a valorização desses cidadãos.

A presente proposição visa assegurar mais uma forma de compensação para os eleitores que prestem serviços à Justiça Eleitoral no Município de Laranjal do Jari, com a isenção do pagamento de inscrição em concursos públicos pelo prazo de dois anos. É muito louvável, uma vez que teríamos maior número de mesários voluntários, diminuindo, assim, os custos com as convocações, contribuindo com a maior eficiência na prestação do serviço público e, ainda, a oportunidade de valorizar esta tão importante colaboração com a democracia.

A isenção do pagamento de inscrição em concursos públicos, além de oferecer um incentivo aos que prestam essas atividades cívicas, também busca a valorização desses cidadãos.

Além disso, quanto à legalidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei atende o ordenamento jurídico, pois menciona várias leis de outros Estados que tratam de casos similares com destaque aos Estados do Piauí (Lei nº 6.882/2016), Rio Grande do Norte (Lei nº 9.643/2012), Paraná (Lei nº 19.196/2017) e do Município de Natal (6.336/2012).

Por isso, apresento o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa de Leis, para proceder com sua aprovação.

Laranjal do Jari-AP, 01 de março de 2021



Americo Santos
Vereador do **REPUBLICANOS**



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pereira



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste- Laranjal do Jari-AP
CEP: 68920-000-CNPJ nº 23.086.804/0001-50

Gabinete do Vereador Américo Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 025/2021-GV/CMLJ

O Vereador que este subscreve, com amparo regimental, vem REQUERER ao Poder Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Clay da Costa Serrão, cópias de contratos de prestação de serviços dos veículos locados à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari e suas respectivas secretarias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a seguinte proposição, que é competência da Câmara Municipal por intermédio dos vereadores, é o exercício da fiscalização das ações do Poder executivo Municipal no que tange ao interesse público. Afim de que essa vigilância ocorra de forma coerente.

Este vereador requer de informações sólidas, para dar andamento nas suas atividades.

Gabinete do Vereador AMÉRICO SANTOS, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 01 de março de 2021.

Américo Santos
Vereador do **REPUBLICANOS**

Gabinete: Nº 06
Contatos: (0**96) 99134-5809
E-mail: eng.americossantoss@gmail.com

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	024/2021
Data:	03 de março 2021
Hora do Recebimento:	16 : 21 : hs
Destino:	3º Sessão Ordinária

[Assinatura]
E. N. 01



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Penelva



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste- Laranjal do Jari-AP
CEP: 68920-000-CNPJ nº 23.086.804/0001-50

Gabinete do Vereador Américo Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 026/2021-GV/CMLJ

O Vereador que este subscreve, com amparo regimental, vem REQUERER ao Poder Executivo na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Clay da Costa Serrão a listagem completa e atualizada de nomes de pessoas ocupante de cargos comissionados e os efetivos que ganham gratificações com suas respectivas matrículas e remunerações indicando o setor que está lotado na Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a seguinte proposição que em conformidade com o Regimento Interno no art. 4º e Lei Orgânica Municipal, permite ao vereador solicitar informações sobre todos assuntos que são de interesses comum da sociedade Laranjalense.

Gabinete do Vereador AMÉRICO SANTOS, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 01 de março de 2021.

Américo Santos
Vereador do **REPUBLICANOS**

Gabinete: Nº 06
Contatos: (0**96) 99134-5809
E-mail: eng.americossantoss@gmail.com

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	026/2021
Data:	01 de Março 2021
Hora do Recebimento:	16 : 00 : 00
Destino:	3º Sessão Ordinária
Suellem	
Servidor (a)	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 027/2021-CMLJ.

A Vereadora Vera da Farmácia, integrante da Bancada do DEM, abaixo firmado vem à presença de Vossas Excelências, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, para que o executivo na pessoa do prefeito Márcio Serrão encaminhe a sua equipe técnica e engenheiros a projeção para construção de uma rotatória na Rua Rio Jari com Esplanada, Bairro Agreste.

JUSTIFICATIVA

Gabinete da Vereadora Vera da Farmácia, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 040/2021
Data: 03 de março 2021
Hora do Recebimento: 12:03:41
Destino: 3º Setor Ordinário
Suellem
Servidor


Vereadora DEM


VEREADORA
VERA DA FARMÁCIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 028/2021-CMLJ

GAB/VER. DR. WILL

CÂMARA DE VEREADORES DE
Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 027/2021

Data: 02 de Março de 2021

Hora do Recebimento: 17:54:11

Destino: 3º Grau Ordinário

Guellem

DR WILL, vereador pelo REDE SUSTENTABILIDADE, integrante da Mesa Diretora como 1º Vice Presidente, EZIO MORAES, vereador pelo PARTIDO LIBERAL, TURUTA BERIMBAL, vereador pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, vêm humildemente à presença de Vossas Excelências, encaminhar requerimento para apreciação e deliberação pelo Plenário desta tão conceituada Casa Legislativa, objetivando que o executivo na pessoa do prefeito Márcio Serrão, viabilize a escavação/perfuração de Poço para atender a necessidade dos moradores do Bairro Buritizal.

É cediço a situação que se deu a ocupação naquele bairro, por outro lado, não menos importante, temos que ter um olhar com mais sensibilidade a situação que as famílias ocupantes vivem com falta de água potável.

A Lei Orgânica deste município em seu Capítulo II, Seção I, traz em sua redação as Competências Privativas do Município, e em seu Art. 9º, inciso VI, alínea "a", preconiza que:

Art. 9º - Compete ao Município, no exercício de sua autonomia, a organização do governo, a administração e a legislação própria e tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) abastecimento de água potável e tratamento de esgotos sanitários;

Ressalto que a fonte de recursos para a escavação/perfuração do Poço, objeto deste requerimento será dos Recursos Hídricos repassados pela empresa EDP ao município de Laranjal do Jari mensalmente.

JUSTIFICATIVA

Em Plenária.

Gabinete do Vereador DR WILL, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 02 de Março de 2021.


DR WILL
Vereador-REDE/AP


EZIO MORAES
Vereador-PL/AP


TURUTA BERIMBAL
Vereador-PSDB/AP



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento n° 029/2021-CMLJ

GAB/VER. DR. WILL

DR WILL, vereador pelo **REDE SUSTENTABILIDADE**, integrante da Mesa Diretora como 1° Vice Presidente, vem humildemente à presença de Vossas Excelências, encaminhar requerimento para apreciação e deliberação pelo Plenário desta tão conceituada Casa Legislativa, objetivando que o executivo na pessoa do prefeito Márcio Serrão, encaminhe documentos informando a situação em que se encontra o terreno onde será construído o Pólo da Universidade Federal do Amapá.

É de grande importância a solicitação para que possamos abrir mesa de diálogo com a reitoria da UNIFAP e informar que o município de Laranjal do Jari está empenhado e tem total interesse que o Pólo retorne e a classe acadêmica possa ser beneficiada.

J U S T I F I C A T I V A

Em Plenária.

Gabinete do Vereador **DR WILL**, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 02 de Março de 2021.

DR WILL
Vereador-REDE/AP

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL

Processo n° 028/2021
Data: 02 de Março 2021
Hora do Recebimento: 18 : 00 : 00
Destino: 3º Gerência Ordinária

Sullacondio



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento n° 030/2021-CMLJ

GAB/VER. DR. WILL

DR WILL, vereador pelo **REDE SUSTENTABILIDADE**, integrante da Mesa Diretora como 1° Vice Presidente, vem humildemente à presença de Vossas Excelências, encaminhar requerimento para apreciação e deliberação pelo Plenário desta tão conceituada Casa Legislativa, objetivando que o executivo na pessoa do prefeito Márcio Serrão, viabilize diálogo com Prefeito do Município de Macapá objetivando a doação de um terreno para construção de **Casa do Estudante** para atender a necessidade dos acadêmicos e filhos de Laranjal do Jari que por vezes se deslocam a Capital do Estado para estudarem.

Ressalto que a fonte de recursos para a construção da Casa do Estudante será através de Emenda Parlamentar já solicitadas por este parlamentar a Bancada Federal.

J U S T I F I C A T I V A

Em Plenária.

Gabinete do Vereador **DR WILL**, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 02 de Março de 2021.


DR WILL
Vereador-REDE/AP

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	029/2021
Data:	02 de Março 2021
Hora do Recebimento:	18:03:48
Destino:	3ª Sessão Ordinária
 Servidor	



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Desemb: Lima Freixo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 032/2021-CMLJ

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, REQUERER a Secretaria Municipal no qual é responsável pelos serviços de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura para que seja realizado o serviço Reconstrução da Passarela Cecília no Bairro Santarém.

JUSTIFICATIVA

Devido ao estado de deterioração da Passarela, tornando o tráfego impossibilitado de pessoas, sendo que na mesma, moram pessoas idosos e crianças e trabalhadores, que precisam se locomover para desenvolver suas atividades cotidianas.

Será dada em Plenária

Gabinete do Vereador Marlon Moura, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL

Processo nº 034/2021
Data: 03 de março 2021
Hora do Recebimento: 12 :05 :00
Destino: 3º Serviço Ordinária

Serviço

Marlon Moura -DEM

Vereador Laranjal do Jari-AP.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 033/2021-CMLJ.

O Vereador **EZIO MORAES**, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, destinando ao Poder Executivo na pessoa do prefeito Marcio Serrão, a reforma da Praça da Juventude, Localizada no Bairro Cajari, Laranjal do Jari- Ap.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador **EZIO MORAES**, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Ezio Moraes

Vereador PL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	039/2021
Data:	03 de março 2021
Hora do Recebimento:	12:03:00
Destino:	3ª Sessão Ordinária
Suellem	





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 0342021-CMLJ.

O Vereador **DÊNIS PELHECA**, representante na Bancada PSDB, líder de governo no Poder Legislativo, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo em acordo com suas possibilidades orçamentárias anuais a aquisição de Rádio Comunicador HT, e instalação de uma torre de rádio, para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari-AP.

A solicitação se faz por meio da necessidade para desenvolver suas atividades operacionais que visa garantir a segurança da instituição e dos Guardas que a compõe.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Dênis Pelheca, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 0342021
Data: 03 Março 2021
Hora do Recebimento: 18:00 h
Destino: 35 8885 Câmara
BA


Dênis Pelheca
Vereador PSDB



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Patrice Benedito Luna Poedva



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 035/2021-CMLJ.

O Vereador **DÊNIS PELHECA**, representante na Bancada PSDB, líder de governo no Poder Legislativo, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja realizada a coleta de materiais para exames médicos nas UBS's - Unidades Básicas de Saúde do município de Laranjal do Jari-AP. Nesta forma oferecendo um serviço de melhor qualidade a nossa população.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Dênis Pelheca, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.


Dênis Pelheca
Vereador PSDB

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	0035/2021
Data:	03 de Março 2021
Hora do Recebimento:	03:03:00
Destino:	035/2021



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Pólo Riozinho Lima Pinheiro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 036/2021-CMLJ.

O Vereador **DÊNIS PELHECA**, representante na Bancada PSDB, líder de governo no Poder Legislativo, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do prefeito Marcio Serrão, a viabilidade de disponibilizar equipes para que seja ministrado um curso de RH- Relações Humanas, para Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari, com finalidade de atender ao Departamento de Segurança Pública da GCMLJ, para desempenhar um serviço de melhor qualidade aos nossos munícipes, que são nosso maior patrimônio.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Dênis Pelheca, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.


Dênis Pelheca
Vereador PSDB

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 0032/2021
Data: 03 Março 2021
Hora do Recebimento: 19:05:17
Destino: 3ª Sessão Ordinária


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 037/2021-CMLJ.

O Vereador **TIO BICA** representante na Bancada PSD, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, com suas devidas discussões solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do prefeito Marcio Serrão, encaminhando cópias ao IMAPA solicitando o trabalho de recuperação do seguinte Ramal, que dar acesso as referidas Comunidades;

- 1- Padaria;
- 2- São José;
- 3- Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Tio Bica, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.



Tio Bica
Vereador PSD

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	036/2021
Data:	03 de Março 2021
Hora do Recebimento:	10 : 48 : 00
Destino:	305ª Sessão Ordinária
[assinatura]	



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Bandeira Lima Pinheiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Dequerimento nº 038/2021-CMLJ

O Vereador **TIO BICA** representante na Bancada PSD, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, com suas devidas discussões solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do Prefeito Marcio Serrão, com cópia a Secretaria responsável para realizar reforma nas Passarelas São Cristovão I e São Cristovão II, ambas localizadas no Bairro Santarém- Laranjal do Jari-AP.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Tio Bica, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Tio Bica
Vereador PSD

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>037/2021</u>
Data: <u>03 de março 2021</u>
Hora do Recebimento: <u>12:33:41</u>
Destino: <u>3º Sessão Ordinária</u>
<i>Suelen</i>



Assessoria das Cristovas I e II
Bairro Sontarem
Município do Jari-AP.



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Pádua Benedito Lima Pinheiro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 039/2021-CMLJ.

O Vereador **TIO BICA** representante na Bancada PSD, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, com suas devidas discussões solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do Prefeito Marcio Serrão, nas possibilidades do orçamento municipal aquisição de um painel de energia para a Bomba (que faz ligamento e desligamento) do Poço, e a construção de uma mureta para isolar a mesma que esta instalada na área Corpo de Bombeiro do município de Laranjal do Jari-AP,

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Tio Bica, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	038/2021
Data:	03 de março 2021
Hora do Recebimento:	15:59:11
Destino:	3º Sessão Ordinária
Suellem	



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Roselino Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 041/2021-CMLJ.

O Vereador **Índio Operador** representante na Bancada PROS, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, com suas devidas discussões solicitar junto ao Poder Executivo na Pessoa do Senhor Jorge Serrão, a necessidade de construção de um bueiro na Rua Bom Pastor Bairro Cajari II.

JUSTIFICATIVA

A solicitação, ora apresenta, vem atender às inúmeras reivindicações dos moradores.

Gabinete do Vereador Índio Operador, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 02 de março de 2021.

CLAUDENILTO
Índio Operador
Vereador PROS

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL

Processo nº 041/2021

Data: 03 de março 2021

Local: do Recebimento: 12 : 00 : 00

Assinatura: 3º Sessão Ordinária

Suellem